



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

| | | | | | |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| N.º de Registo | 2663 | Data | 11/07/2025 | Processo | 2025/150.10.701.01/16 |
|-----------------------|------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara pública, realizar-se-á no dia 16 (dezasseis) de julho de 2025, pelas 18h30, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Câmara Municipal de Rio Maior - Pedido de isenção de preços na Visita à Vila de Constância - Para ratificação. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

3.1 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações, Comunicações Prévias e Loteamentos, referentes aos meses de maio e junho/2025 - Para conhecimento; -----

3.2 - 2.ª Prorrogação Graciosa do Prazo da Empreitada - Loja do Cidadão - Para deliberação; -----

3.3 - Suspensão da Empreitada Construção de Habitação a Custos Acessíveis - Rua Grande n.º 1 e 3, Constância - Para deliberação; -----

3.4 - Emissão de Alvará de Ocupação Temporária da Via Pública - Para ratificação; -----

3.5 - Pedido de Emissão de Certidão de Alteração de Propriedade Horizontal - Fração F - Para ratificação; -----

3.6 - Aprovação do PSS, Auto de Consignação, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Mão de Obra e Auto de Suspensão - Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação - Casal da Igreja - Aldeia - Para deliberação; -----

3.7 - Aprovação do PSS, Auto de Consignação, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Mão de Obra e Auto de Suspensão - Requalificação da Rua Principal, rua das Hortas e rua da Fonte - Aldeia - Para deliberação; -----



Município de Constância

Câmara Municipal

3.8 - Ligação entre o Parque Eólico de Aranhas (PE Aranhas) e a Subestação de Concavada (SE Concavada), a 220 KV - Pedido de Parecer de Não Objeção e Partilha de Informação - Para deliberação; -----

3.9 - Loteamento "Frei Miguel" - Constituição de 13 Lotes - Obras de Urbanização - Integração de Equipamento Desportivo Saudável - Para deliberação; -----

3.10 - Operação de Loteamento - "Loteamento das Pinheiras" - Abdicar da Iniciativa de declarar a Caducidade do Alvará de Licenciamento n.º 3/2007 - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

4.1 - Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado - Rua de Santa Basilissa, Lote 7, Rés-do-Chão Direito, em Constância - Decisões da Comissão de Apreciação - Proposta de Listagem Provisória - Para deliberação; -----

4.2 - Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado - Rua Outeiro de Valverde, n.º 2, 1.º andar, Portela, em Santa Margarida da Coutada - Decisões da Comissão de Apreciação - Proposta de Listagem Provisória - Para deliberação; -----

4.3 - Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Para deliberação; -----

4.4 - Visita de Estudo 2025 - Constituição de Fundo de Maneio - Para deliberação; -----

4.5 - Associação Cultural e Desportiva de Santo António - Pedido de Apoio: Convívio de Pesca - Oferta de Taça ou Troféu - Para deliberação; -----

4.6 - Equipa de Intervenção Precoce de Constância, Entroncamento e Vila Nova da Barquinha - Pedido de Isenção de Preços na Cedência do Espaço Zêzere - Para deliberação. -----

5. PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----



Município de Constância

Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.